



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3089/2017
Data 19.12.17

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2979/17, da Professora efetiva Municipal **Wilsana da Cruz Neves**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

20 de 12 de 2017
Jornal Diário Oficial
Página 324
Edição 1409
Cluzo
Ass. Responsável